



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 018/2021.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseção e salas da OAB/MS em virtude do feriado de Corpus Christi, em 03.06.2021.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia **03/06** (quinta-feira) do presente ano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente integralmente, no dia **04/06** (sexta-feira), na Sede da OAB/MS, ESA/MS, Coworking, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Tribunal do Trabalho Justiça Comum (fórum e juizados).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS